

DO SILENCIAMENTO À RESISTÊNCIA: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL

Nycollas Stefanello Vianna[1]

Círculo de Saber: História, Epistemologias e Educação do Campo

Resumo: Este escrito analisa a Educação do Campo a partir de uma perspectiva histórica, política e pedagógica, evidenciando sua importância enquanto campo de luta e resistência dos movimentos sociais rurais no Brasil. Apresenta-se o contexto histórico da emergência dessa modalidade educacional, destacando as disputas políticas e o processo de reconhecimento do direito à educação para populações do campo. O texto discute os desafios enfrentados para a implementação de uma escola do campo que respeite as especificidades culturais, sociais e econômicas dessas comunidades. A partir da análise das políticas públicas e dos projetos político-pedagógicos, o artigo ressalta a necessidade de uma educação que valorize os saberes tradicionais e fortaleça a identidade territorial. Por fim, enfatiza-se o papel da Educação do Campo como instrumento de transformação social, contribuindo para a construção de justiça e equidade no meio rural, alinhada aos princípios da reforma agrária e da inclusão social. Assim, a Educação do Campo é apresentada não apenas como uma política educacional, mas como uma estratégia política fundamental para a valorização da ruralidade e dos sujeitos sociais que nela vivem.

Palavras-chave: Direito à Educação**;** Lutas Sociais; Reforma agrária.
.

Introdução

A Educação do Campo emerge como uma expressão das lutas históricas dos povos do campo por acesso à educação pública, gratuita, de qualidade e contextualizada. Distante de um modelo homogêneo e urbano-centrista, essa modalidade educacional afirma-se como um direito conquistado por sujeitos historicamente marginalizados – camponeses, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, quilombolas e indígenas – e está intimamente ligada às dinâmicas sociais, culturais, econômicas e políticas desses territórios (ARROYO, 2007; CALDART, 2004).

Definida como um projeto político-pedagógico comprometido com a transformação das condições de vida no campo, a Educação do Campo busca superar a lógica tradicional de imposição de conteúdos descontextualizados, reconhecendo os saberes locais, as práticas culturais e as formas de organização dos povos do campo como fundamentos do processo educativo (CALDART, 2011). Nesse sentido, ela se

[1] Licenciado em Ciências da Natureza, Mestre em Educação em Ciências e Doutorando em Ciência e Tecnologia Ambiental pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Erechim – RS. E-mail: nycollasvianna@gmail.com .

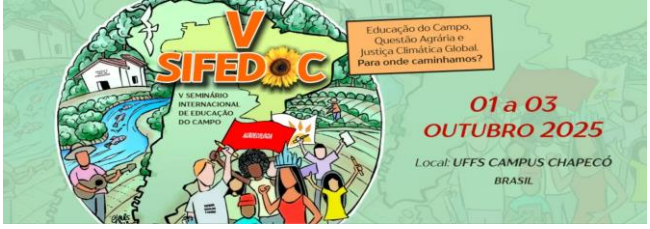

diferencia de uma simples adaptação da escola rural ao meio, assumindo-se como uma proposta contra-hegemônica, construída por meio de processos participativos e da mobilização social.

A relevância da Educação do Campo está diretamente ligada à luta por justiça social, soberania alimentar, preservação ambiental e valorização das identidades camponesas. Trata-se, portanto, de uma forma de resistência frente às políticas neoliberais que tendem à homogeneização do currículo e à exclusão dos sujeitos do campo dos processos educacionais mais amplos (ARROYO, 2007; MOLINA; JESUS, 2010). A consolidação dessa modalidade de ensino tem sido resultado de intensos embates sociais, nos quais movimentos populares, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desempenham papel central na reivindicação e construção de políticas públicas específicas.

Diante da complexidade histórica e política que envolve a consolidação da Educação do Campo no Brasil, este artigo propõe um estudo de caráter bibliográfico com o objetivo de sistematizar sua trajetória. A intenção é reunir e analisar a produção acadêmica e os marcos teóricos mais relevantes sobre o tema, de modo a compreender os processos sociais e políticos que deram origem e sustentação a essa proposta educativa. Ao organizar essas contribuições, busca-se oferecer uma base teórica consistente que possa subsidiar futuras pesquisas e fortalecer o debate sobre a importância da Educação do Campo como instrumento de transformação social e de afirmação dos direitos dos povos do campo.

Metodologia

Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo bibliográfica, voltada à sistematização da trajetória histórica da Educação do Campo no Brasil. A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2008), consiste em um estudo desenvolvido com base em material já publicado, constituído principalmente por livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos institucionais. Essa abordagem permite identificar, analisar e interpretar os principais fundamentos teóricos, contextos históricos e lutas sociais que marcaram a construção dessa modalidade educacional.

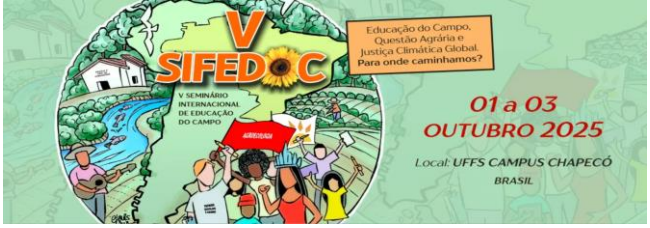

A seleção do material bibliográfico foi orientada por critérios de relevância acadêmica e afinidade temática com o objeto de estudo. Foram priorizadas produções de autoras e autores reconhecidos no campo da Educação do Campo, como Roseli Salete Caldart, Miguel Arroyo, Mônica Castagna Molina e Sônia Meire Santos de Jesus, além de documentos produzidos por movimentos sociais e políticas públicas que contribuíram para a consolidação desse campo educacional.

A análise dos textos seguiu uma perspectiva histórica e crítica, com base na identificação de categorias centrais como: origem e desenvolvimento da Educação do Campo; participação dos movimentos sociais; políticas públicas e marcos legais; e desafios contemporâneos. A sistematização dos dados teve como objetivo construir um panorama coerente da evolução dessa modalidade educacional, destacando seus principais marcos e contradições.

A partir dessa metodologia, pretende-se não apenas resgatar a memória e o percurso da Educação do Campo, mas também contribuir para a construção de um referencial teórico que sustente e oriente futuras investigações acadêmicas e práticas pedagógicas comprometidas com a transformação social no meio rural.

Resultados

Ao longo dos anos a Educação do Campo no Brasil foi relegada a marginalidade, pois, por um bom tempo prevaleceu uma cultura que apontava o campo como um lugar arcaico e afastado de conhecimento, sendo o sujeito trabalhador do campo um alguém atrasado, visto que o seu trabalho braçal não necessitaria de educação. Sabe-se que desde os primórdios da educação brasileira, com a chegada dos jesuítas nestas terras, a educação foi marcada por um caráter excludente. É relevante iniciar os resultados, apontando que, de acordo com Santos (2017), o campo é defendido pelos Movimentos Sociais, como algo além de um espaço geográfico, sendo o cenário de uma série de lutas e embates políticos, sendo um espaço culturalmente próprio e detentor de tradições históricas. O termo “campo” emerge como resultado de uma nomenclatura proclamada, justamente pelos Movimentos Sociais e defende-se que a mesma seja adotada pelas instâncias governamentais e suas políticas públicas educacionais para o povo camponês (ARROYO e FERNANDES, 1999).

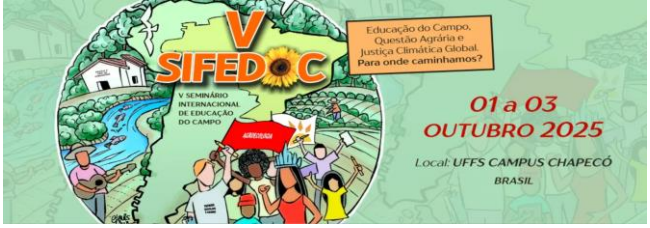

É importante afirmarmos que a Educação do Campo não pode ser compreendida apenas no sentido da educação escolar. Nesse aspecto Molina (2015) destaca que:

> Fazer essa redução é extremamente grave porque tira a dimensão do conflito, da luta de classes, reduzindo-a aos processos de ensino aprendizagem que ocorrem no ambiente escolar. Estes processos são importantes e é necessário incidir sobre eles, pois ao fazer isso, também incidimos sobre como vai se constituindo a leitura de mundo dos educandos - apesar de ser muito mais que isso o desafio e a tarefa da Educação do Campo (MOLINA, 2015, p.382).

O campo é um espaço de particularidades e matrizes culturais (FERNANDES e MOLINA, 2005) e é nas escolas do campo que a produção do conhecimento pode "ressignificar memórias, identidade e histórias vividas pelos sujeitos que articulam para superar a opressão e as diversas cercas do analfabetismo" (SANTOS, 2017, p.210). Assim é relevante ressaltar a diferença que há entre alguns conceitos que muitas vezes são vistos como sinônimos, porém, são carregados de diferentes significados. Há diferença entre Educação Rural, uma Educação **DO** Campo e uma Educação **NO** campo. Em suma, a Educação Rural serve ao agronegócio, atuando em prol do capital. Essa educação ainda é uma realidade mesmo que tenha havido diversos avanços políticos por uma Educação do Campo, e esta tem como prioridade o avanço do agro, incentivando a mecanização e o controle químico nas culturas dos latifúndios (SANTOS, 2017). Concordamos com Santos (2017) quando ele afirma que essa educação apenas contribui uma negação dos direitos, histórias, sonhos, gestos, religiosidade e identidade dos sujeitos camponeses.

A Educação NO Campo trata-se da implantação de uma escola com currículo, com projeto político pedagógico, materiais didáticos e saberes urbanos que nada tem a ver com a vida do campo. Ou seja, busca-se "colocar no campo" os ensinos e conceitos urbanos, totalmente deslocados da vida camponesa.

Quando falamos de uma Educação DO Campo, estamos abordando sobre aquela que é pensada para o homem e a mulher do campo respeitando sua cultura e saberes, procurando desenvolve-los dentro de seus espaços, valorizando assim a cultura camponesa. Um dos objetivos da Educação do Campo é o rompimento com a Educação Rural (SANTOS, 2017), visto que a diferença de visões e concepções sobre a educação vai além das suas nomenclaturas.

A Educação do Campo não se trata "apenas" de uma proposta educacional, mas ela tange a resistência e busca a valorização da identidade do sujeito camponês na

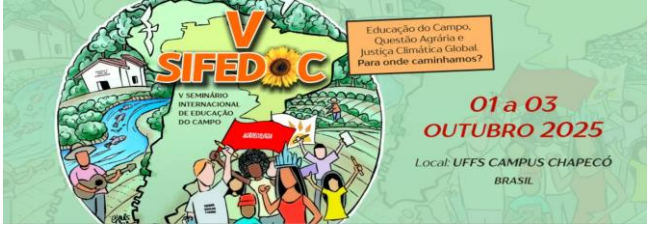

escola. Assim, cabe a esta proposta uma luta para que os ensinamentos em salas de aulas das Escolas do Campo tratem da realidade e da necessidade dos discentes, sendo que, busca-se que o calendário escolar respeite as características do seu público alvo, ou seja, esteja de acordo com, por exemplo, o ciclo da agricultura. Foi a partir dos movimentos socioterritoriais, mais especificamente com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST que se via a necessidade de uma educação voltada e pensada para a população do campo, ou seja, uma educação DO campo. O debate em torno da Educação do Campo, que tomou força a partir dos anos de 1990, sobretudo com o protagonismo destes movimentos sociais, elegeu o que se tornou os elementos fundamentais de discussão: Campo, Educação e Políticas Públicas. A Educação do Campo:

> “Constitui-se como luta social pelo acesso dos trabalhadores do campo à educação (e não a qualquer educação) feita por eles mesmos e não apenas em seu nome. A educação do campo não é para nem apenas com, mas sim dos camponeses” (CALDART, 2012, p. 263).

Mesmo tendo o conhecimento que desde a chegada dos jesuítas no Brasil, por volta de 1550, à população nativa destas terras era predominantemente camponesa, a educação no Brasil consolidou-se de uma forma excludente, tendo um caráter seletivo. Afinal, os jesuítas ensinavam/educavam os filhos dos colonizadores portugueses, aos nativos, cabia à missão de serem catequizados. Se adentrarmos profundamente na história da Educação no Brasil, veremos que em 1759 o Marquês de Pombal institui a Companhia de Jesus, afastando os jesuítas das práticas educacionais e propondo novas metodologias de ensino, porém, Vaz (2010) destaca que desde essa época o baixo salário dos professores acabou afastando muitos docentes do cargo, e, de acordo com Vianna (2019) essa realidade perdura até hoje sendo uma barreira a ser vencida na educação brasileira.

Reitere-se que mesmo o país sendo predominantemente rural, a Educação do Campo não foi pensada, dialogadas e/ou proposta por muitos anos, marcando, justamente, esse caráter educacional excludente, e de certa forma, dominante, visto que a classe operária e proletária precisava manter-se dominada pelos seus senhores, ou seja, não havia interesse da elite em discutir uma educação para os camponeses. Esse caráter excludente provocou exclusão social, concentração fundiária e escravidão (SANTOS e VINHA, 2018).

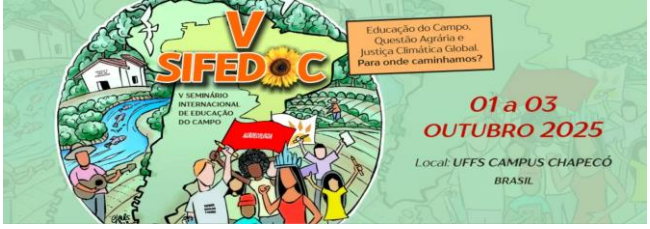

Filho et al. (2018) destacam que a primeira lei que tratava obre a educação no Brasil não tocava na Educação do Campo, falando apenas de um modo geral, como deveriam ser organizadas as práticas educativas, sem considerar o modo de vida específico da sociedade do campo.

Na Constituição Federal de 1934 é apresentada em um momento histórico onde a população rural era maior do que a urbana, mesmo assim, não havia preocupações com a Educação do Campo. Neste documento, fica explícito a necessidade de um Plano Nacional de Educação em seu Artigo 150, mas, apenas o Artigo 156 explicitava sobre a temática, mesmo que de uma forma superficial, falando apenas do orçamento destinado a esta modalidade de ensino: “Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual” (BRASIL, 1934).

Santos e Vinha (2018) destacam que em 1933 começa a alfabetização no campo, sendo que no período de 1930-1936, a sociedade brasileira passa por uma transformação e deixa de ser oligárquica e passa a ser urbano-industrial, e então, de acordo com as autoras, é nesse momento que a educação rural começa a ganhar forças “devido ao grande fluxo migratório do campo para a cidade – processo de industrialização” (SANTOS e VINHA, 2018, p.4).

Na Constituição Federal de 1937 o descaso segue explícito (FILHO et al., 2018) quando se percebe que a Educação do Campo não é abordada na sessão “Educação e Cultura”, tornando obrigatório apenas “o ensino primário” (BRASIL, 1937).

Na década de 60 a educação era percebida, de certa forma, como um sinônimo de desenvolvimento e a ausência de mão de obra qualificada, afetava o avanço da mecanização conservadora da agricultura. Em 1961, através da Lei nº 4.024/61 institui-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1961), onde é transferida aos municípios a estruturação da escola fundamental rural. Ainda nessa década, Santos e Vinha (2018) destacam que em 1967 foi criado o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) que buscava erradicar o analfabetismo da população adulta urbana e rural.

A Constituição Federal de 1988 traz importantes contribuições para a luta do povo camponês em prol do acesso à educação. O artigo 205 desta Lei aponta: “A educação, **direito de todos** e dever do Estado...” (BRASIL, 1988 – grifo do autor). Assim, a

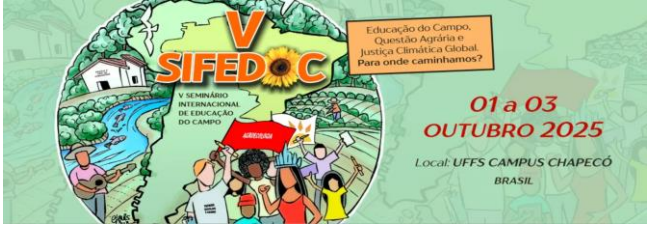

educação em terras brasileiras passa a ser direito de todos e todas, perdurando até os atuais dias. Esse direito alcança o sujeito urbano ou rural, mais que isso, a educação é um dever do Estado, independente de cor, raça, credo e/ou posição geográfica em que vivem os sujeitos de quem é de direito. A partir daí, os movimentos sociais, especialmente o MST, ganham espaços para lutar por uma Educação verdadeiramente do Campo.

Como um dos reflexos dessas lutas sociais, estabelece-se no ano de 1996, através da Lei nº 9.394, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que destina os Artigos 23, 26 e 28 para a Educação do Campo sendo “a primeira vez que o tema da Educação do Campo aparece na constituição, apresentando uma vitória da luta do povo camponês” (SANTOS e VINHA, 2018, p.6). No ponto de vista dos estudiosos da temática o Artigo 28 apresenta importantes avanços para a Educação do Campo:

> Art. 28: Na oferta de educação básica para a população rural, **os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação** às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
> I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
> II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
> III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996 – grifos do autor).

Agora, amparada por Lei, as instituições devem realizar adaptações à realidade na oferta de educação básica para a população rural. Percebemos no Artigo supramencionado avanços políticos, educacionais, culturais e sociais na oferta da Educação do Campo. Mesmo que fiquem evidenciados alguns avanços com este Lei, a LDB recebe críticas por não deixar mais claro as questões importantes para uma prática pedagógica com eficiência, sendo que Leite (1999) aponta os pontos que ainda ficaram frágeis nessa Lei: Quanto ao público da escola rural; quanto à participação da comunidade no processo escolar e quanto a ação didático-pedagógica das escolas rurais.

Mesmo que existam as fragilidades apontadas, é partir desse momento o estado deve atender alguns deveres como: conteúdos curriculares e metodologias integradas aos interesses e necessidades dos educandos, assim como, autonomia dos espaços educativos, que poderão organizar seu calendário de acordo com as atividades e trabalhos desenvolvidos na comunidade (SANTOS, 2017). Há a partir de então, uma orientação para flexibilizar o calendário curricular e por esse motivo, muitas escolas

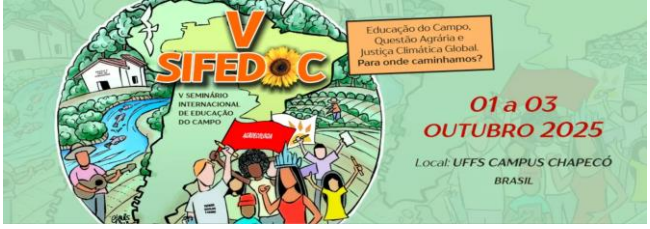

do campo trabalham com a pedagogia da alternância. A alternância de períodos na escola e na sua comunidade, o estudante constrói conhecimentos no diálogo entre o saber cotidiano, a prática, o trabalho passado de gerações a gerações e o saber escolarizado.

Seguindo nos avanços da Educação e especialmente da Educação DO Campo, ocorre em 1997 o I Encontro de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA). Santos (2017) destaca que nesse evento é lançado o desafio de pensar-se a educação pública para os povos campesinos considerando seu contexto em todos os aspectos e sua maneira de conceber espaço, tempo, meio ambiente, produção, organização coletiva, trabalho dentre outros pontos relevantes a este povo. Nesse debate pontua-se que a Educação do Campo não caminha distante da Reforma Agrária, muito pelo contrário

No ano seguinte, 1998, emerge como fruto das discussões sobre a Educação do Campo no ENERA, a criação do Programa Nacional de Educação na reforma Agrária (PRONERA) através da Portaria Nº 10/98 do Ministério Extraordinário de Política Fundiária. Mais uma vez, é perceptível que as discussões da Educação do Campo não estão afastadas dos Movimentos Sociais e da luta pela Reforma Agrária, pelo contrário, avançam juntos. O PRONERA contribui para uma democratização da Educação do Campo e do conhecimento no campo, pois, através do programa “jovens e adultos de assentamentos têm acesso a cursos de educação básica (alfabetização, ensinos fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação” (INCRA, 2016).

Em todos esses pontos, percebe-se que o PRONERA é um importante fruto da incansável luta dos Movimentos Sociais do Campo que tem como um dos seus objetivos a ampliação do nível de escolarização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais assentados, ressaltando o mundo rural como território de vida coletiva (SILVA, 2010). Santos (2017) destaca ainda outros dois importantes marcos na história da Educação do Campo: A Criação da Secretaria de Educação Continuadas, Alfabetização e Diversidade (SECAD) em 2004, quando nessa secretaria institui-se a Coordenação Geral da Educação do Campo e, ainda, a criação do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), em 2007 incentivado justamente pela SECAD.

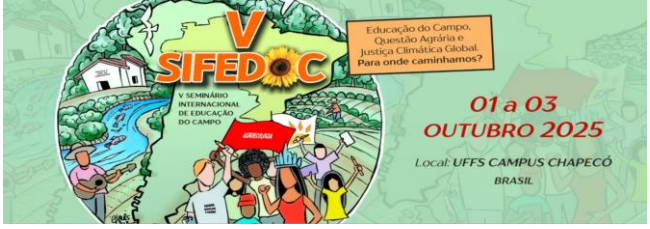

O PROCAMPO busca fomentar a criação de cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo nas Instituições de Ensino Superior pública brasileira, sendo que essa licenciatura visa a formação de professores para atuarem na docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas rurais. De acordo com Santos (2017), a criação do PROCAMPO emerge do reconhecimento e da necessidade da formação inicial para professores da Educação do Campo. O programa mencionado tem como objetivo, oferecer as condições necessárias de execução das Licenciaturas em Educação do Campo.

A formação do professor em um curso de Licenciatura em Educação do Campo pode contribuir para o crescimento da capacidade de reorganizar e de transformar a rede escolar para o atendimento da população camponesa, além disso, essa formação reconhece o campo com um território além de meramente uma extensão da cidade. Dessa forma, cabe ao professor reconhecer este território como um local de características específicas, considerando que o campo ao longo dos anos tem sido "pressionado pelo modelo econômico excludente, exigindo dos seus sujeitos, maior capacidade de resistência" (SANTOS, 2017, p.218).

Durante mais de uma década dialogou-se para que as discussões sobre a Educação do Campo avançassem, sendo que em 2010 há uma grande vitória para esta proposta. Através do Decreto Nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é apresentada a política de Educação do Campo, ou seja, a partir deste momento a Educação do Campo passa a ser reconhecida como uma política pública de educação no país. Além disso, o Decreto deixa claro que as escolas do campo são aquelas "aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo" (BRASIL, 2010). Essa Lei, em seu Artigo 2º estipula os princípios da Educação do Campo.

Conclusão

A Educação do Campo, como demonstrado ao longo deste artigo, é muito mais do que uma simples modalidade educacional voltada às populações rurais. Ela representa uma conquista histórica dos povos do campo e um projeto político-

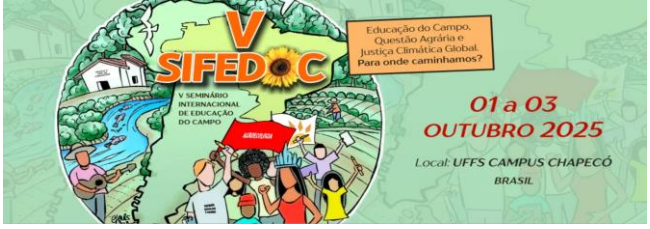

pedagógico comprometido com a transformação social, a justiça e a valorização das identidades camponesas. Sua construção foi forjada em meio às lutas sociais e à resistência dos sujeitos historicamente excluídos, sendo impulsionada principalmente pelos movimentos populares, como o MST, que protagonizaram e ainda protagonizam o processo de luta por uma educação contextualizada, emancipadora e crítica.

Ao resgatar os marcos históricos, legais e políticos que compõem a trajetória da Educação do Campo no Brasil, evidencia-se uma caminhada marcada por avanços significativos, como a inclusão da temática na LDB, a criação do PRONERA e o reconhecimento das especificidades dos povos do campo. No entanto, também se observa a persistência de desafios estruturais e ideológicos, como a tentativa de padronização curricular, a invisibilização dos saberes locais e a resistência institucional à consolidação de uma proposta verdadeiramente contra-hegemônica.

Portanto, a Educação do Campo se afirma como um campo de disputa, onde se confrontam projetos antagônicos de sociedade: de um lado, a educação rural voltada aos interesses do capital e da monocultura; de outro, a Educação do Campo, comprometida com os valores da agroecologia, da soberania alimentar, da justiça social e da emancipação dos sujeitos do campo.

Mais do que uma política pública, trata-se de uma pedagogia da resistência, que reivindica o direito de ensinar e aprender a partir da vida, do território e da cultura dos camponeses. Assim, reforça-se a necessidade de fortalecer a pesquisa, a formação docente e o diálogo entre escola e comunidade, para que a Educação do Campo continue sendo um instrumento de luta e transformação social, contribuindo para a construção de um campo mais justo, plural e democrático.

Referências bibliográficas

ARROYO, M. G.; FERNANDES., B. M. **A educação básica e o movimento social do campo.** Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, Col. Por uma Educação Básica do Campo, n. 2. Brasília, DF: 1999.

ARROYO, Miguel. **Ofício de mestre**: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2007.

BRASIL, Constituição Federal. 1934.

BRASIL, Constituição Federal. 1937.

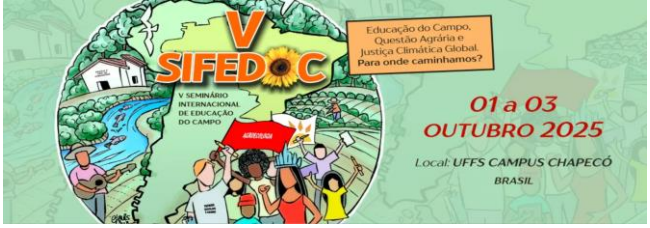

BRASIL, Constituição Federal. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispões sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União. 2010.

BRASIL**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, 1996.

CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. [Orgs.]. **Dicionário da Educação do Campo**. Expressão Popular, 2012.

CALDART, Roseli Salete. **Educação do campo:** notas para uma análise de trajetória. In: MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sônia Meire Santos de (org.). Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo. Brasília: Articulação Nacional “Por uma Educação do Campo”, 2011. p. 20-44.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**: escola é mais do que escola. Petrópolis: Vozes, 2004.

FILHO, J. A. da S.; SILVA, J. L da; OLIVEIRA, M. J. dos S.; SILVA, C. N. M. da. Breve relato histórico sobre educação no campo: Reflexos no município de Encanto-RN. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/setepe/trabalhos/Modalidade_1datahora_24_09_2014_14_51_01_idinscrito_702_9a126717f9a3a9f8815229f3b3bc42e0.pdf. Acesso em: 10/06/2020.

LEITE, Sérgio Celani**. Escola rural: urbanização e políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1999.

MOLINA, M. C. **A contribuição do PRONERA na construção de políticas públicas de educação do campo e desenvolvimento sustentável**. Tese. (Doutorado em desenvolvimento sustentável). Centro de desenvolvimento sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

MOLINA, M. C. Educação do campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. Viçosa: **Educação e perspectiva**, v.6, n.2, p. 378-400, jul/dez, 2015.

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sônia Meire Santos de. **Educação do Campo:** histórico, práticas e desafios. Brasília: MEC/SECAD, 2010.

SANTOS, P.; VINHA, J. F. de S. C. Educação do/no Campo no Brasil: uma reflexão da trajetória da Educação Brasileira. **Anais VIII simpósio sobre Reforma Agrária e questões rurais**: UNIARA: Araraquara - SP, 2018.

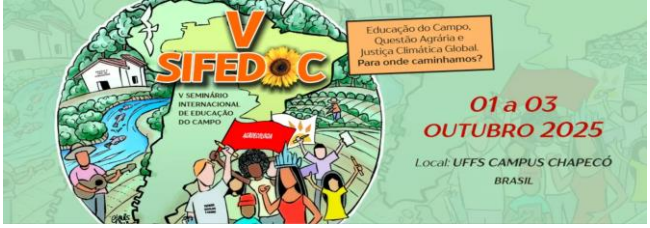

SANTOS, P; VINHA, J. F. de S. C. Educação do/no Campo: uma reflexão da trajetória da educação brasileira. **Seguir**

SANTOS, R. B. História da educação do campo no Brasil: O protagonismo dos movimentos sociais. **Revista Teias**. V. 18, n. 51, Out/Dez, 2017.

VAZ, F. A. B**. História da educação e da escola brasileira: uma peça "encenada" em um "cenário político – econômico nacional?".** IX Jornada de HISTEDBR, Pará, 2010. Disponível em: < http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada9/trabalhos.html>. Acesso em: maio de 2020.

VIANNA, N. S. **Concepções e práticas de professores/pesquisadores brasileiros e colombianos acerca do currículo de química na educação básica.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande FURG, Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências: Química da vida e saúde, Rio Grande - RS, 2019. 145 f.